

BPD _CIES_DTS_2025

Edital para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) da Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias abre concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito projeto “DTS – Transições Digitais nas Ciências”, com referência 2023.13739.PEX, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, no âmbito do Concurso de Projetos Exploratórios em Todos os Domínios Científicos 2023.

Acerca do projeto

Este projeto aborda o tema da transição digital no desenvolvimento das carreiras científicas e as experiências de pessoas empregadas em centros de investigação de universidades portuguesas. O principal objetivo é explorar como estes processos transformaram a profissão de investigador, com consequências positivas e negativas para o desenvolvimento pessoal e profissional, incluindo o equilíbrio entre trabalho, vida pessoal e internacionalização. Através de uma análise baseada em evidências, o objetivo do projeto é ajudar a informar os policymakers e os stakeholders no setor de Investigação e Desenvolvimento (I&D) sobre estas questões, no que diz respeito a Portugal, e criar uma melhor compreensão do impacto da transição digital na vida dos profissionais das comunidades de investigação. No que diz respeito à abordagem empírica, as questões de investigação visam documentar não só a extensão da digitalização nas unidades de investigação, incluindo as principais tarefas relacionadas com o trabalho experimental, os estudos de campo e networking e a normalização do trabalho à distância, mas também o impacto na esfera doméstica, com uma abordagem transversal que abrange investigadores em diferentes fases da carreira, o que permite assim analisar situações passadas e presentes. A investigação principal, sob a forma de um questionário online e de entrevistas qualitativas, é acompanhada pela análise de conjuntos de dados existentes e de trabalhos anteriores realizados pela equipa de investigação. Como seria de esperar de uma proposta centrada na transição digital, as abordagens de disseminação utilizam plataformas digitais e a publicação académica tradicional, visando públicos nacionais e internacionais. Isto inclui a organização de seminários em linha e eventos virtuais, incluindo colaborações entre projetos.

O concurso para a atribuição de bolsa é aberto nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores de um Doutoramento numa das áreas das Ciências Sociais.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

De acordo com o ponto 3 do Artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, as bolsas de pós-doutoramento só podem ser concedidas desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- c) As atividades de investigação não exijam experiência pós-doutoral;
- d) As atividades de investigação tenham um prazo de desenvolvimento e execução igual ou inferior a três anos;
- e) O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Fatores preferenciais:

- a. Doutoramento numa das seguintes áreas: Sociologia, Geografia e Psicologia.
- b. Experiência de investigação em Ciências Sociais, nomeadamente no estudo de relações ciência-sociedade e processos de digitalização, será privilegiada.
- c. Experiência em metodologias quantitativas e qualitativas incluindo websurveys.
- d. Experiência com uso de software de análise de dados qualitativos e/ou quantitativos (e.g. SPSS, R, MAXQDA)
- e. Domínio de inglês, falado e escrito.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos assenta no apoio às atividades de investigação e de divulgação no âmbito do projeto DTS. O(A) investigador(a) de pós-doutoramento estará responsável pelas seguintes tarefas:

- executar tarefas diárias do projeto e eventos do projeto (entrevistas a peritos, workshops);
- participar no desenvolvimento de instrumentos metodológicos de recolha de dados quantitativos e qualitativos;
- apoiar a implementação da pesquisa empírica em Portugal incluindo a conceção das amostras, seleção dos participantes, coleta de dados, e análise de dados;
- conduzir entrevistas, transcrever, traduzir e analisar;
- apoio geral à execução do projeto através da produção de relatórios e documentos sobre os resultados, e atividades de divulgação do projeto.
- colaborar na redação e submissão de trabalhos científicos.
- participar nas reuniões e eventos do projeto.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro 2025.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras) e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor David Cairns.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa, em regime de exclusividade e tempo integral, corresponde a **1 851,00€**, conforme tabela das bolsas atribuídas direta ou indiretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), pago mensalmente por transferência bancária ao/à titular. O/A bolseiro/a poderá ainda ser reembolsado/a do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

Métodos de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os três melhor classificados na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%. Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) no percurso académico (30%);
- b) na experiência em investigação (40%)
- c) na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 100.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutor David Cairns (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa), que presidirá, e pelos vogais Mara Clemente (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa) e Ana Espírito Santo (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **16 de junho a 07 de julho de 2025**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através da submissão dos seguintes documentos na plataforma de Recrutamento do Iscte – Conhecimento e Inovação , em:

<https://recrutamento.conhecimentoinovacao.iscte-iul.pt/jobs>

- i) Carta de motivação descrevendo a experiência de investigação e razões de interesse na posição, bem como interesses de investigação e planos de carreira futura;
- ii) Curriculum Vitae pormenorizado;
- iii) Lista de publicações;
- iv) Cópia do certificado de habilitações de doutoramento.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.